



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 1771 /2023

Exmo. Sr. Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG

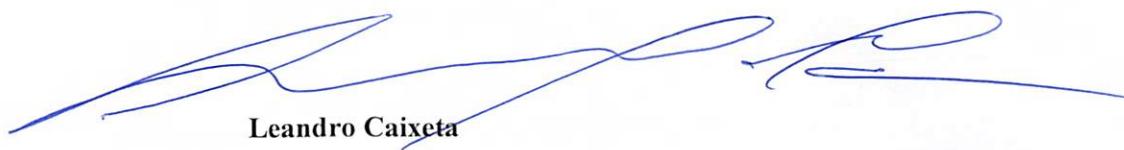
O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Leandro Caixeta, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de vossa excelência, que indique ao excelentíssimo senhor DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, juntamente com o senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte Dr. Danilo Pereira, a instalação de semáforos no cruzamentos das vias públicas Rua Cesário Alvim e Rua José Feliciano, no Bairro São Vicente, somados a sinalização horizontal e vertical indicativos de “ATENÇÃO” e “REDUÇÃO DE VELOCIDADE”.

JUSTIFICATIVA:

O semáforo é um instrumento que dispõe de sinais luminosos ou grupos focais, instalado em alguns pontos de ruas e avenidas para controlar o tráfego de veículos e pedestres. Os semáforos são muito utilizados em cruzamentos onde é necessário alternar a permissão de passagem entre veículos. O planejamento da rede viária é sempre essencial para qualquer proposta urbanística, em qualquer escala de abrangência. A implantação de semáforos no cruzamentos das vias públicas Rua Cesário Alvim e Rua José Feliciano, no Bairro São Vicente, somados a sinalização horizontal e vertical indicativos de “ATENÇÃO” e “REDUÇÃO DE VELOCIDADE”, visa aperfeiçoar o fluxo e a segurança dos motoristas e pedestres que ali circundam. A fim de evitar acidentes que estão ocorrendo com frequência no cruzamento, é aconselhada a implantação de semáforos, somados a uma faixa de pedestres e sinalização horizontal e vertical.

Diante do exposto justifica-se a petição tendo em vista que beneficiará a todos os moradores e transeuntes do Bairro São Vicente que fazem uso diário das vias supracitadas.

Sala das Sessões em, 11 de agosto de 2023.



Leandro Caixeta
Vereador Autor – União Brasil 44

Leandro Caixeta
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG